



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE PESAR N.º _____, em 31 de março de 2022.

O Vereador que esta subscreve propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do Art. 109 da Resolução N. 016/03 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR à família da Sra. Vicentina Rodrigues Bento, em decorrência de seu falecimento em 30/03/22.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que nos assolam neste momento difícil, peço ao Senhor Presidente que transmita aos familiares da Sra. *Vicentina Rodrigues Bento* as nossas sinceras condolências, em meu nome e dos demais colegas de plenário.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido, ou que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Porém, há coisas que estão muito acima de nós, restando-nos apenas a resignação e o conforto nas boas lembranças que ficam.

Que Deus em sua infinita misericórdia conceda o conforto e equilíbrio necessários a todos os parentes e amigos de Dona Vicentina, para a superação dessa enorme dor.

Braz Fernando Da Silva
(Braz da Máquina)